

**MEMED S.A.**

CNPJ/MF 13.077.546/0001-92

NIRE 35300451911

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025.**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 13 de maio de 2025, às 9 horas, na sede da Memed S.A. ("Companhia"), na Praça Professor José Lannes, nº 40, conjunto 42, Bloco A, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA: Presidente:** Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha; e **Secretária:** Amanda Martinez Fragnan.
- 4. DOCUMENTOS LIDOS, AUTENTICADOS PELA MESA E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA:** Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a **(i)** a emissão de 15.000 (quinze mil) debêntures conversíveis em ações, nominativas, da espécie quirografária, em duas séries, pela Companhia ("Debêntures"), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Companhia ("Escritura de Emissão"), no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Emissão"), e **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, resolveram:

DS

RPH

Initial

JERG

Initial

L M

Rubrica

AW

- (i) **Aprovar.** A Emissão das Debêntures e, por conseguinte, a celebração da Escritura de Emissão entre a Companhia e os Debenturistas. As Debêntures terão as seguintes condições e características:
- (a) **Número da Emissão:** a Emissão será a quinta emissão de Debêntures da Companhia.
- (b) **Forma e Colocação.** Debêntures emitidas sob a forma nominativa, conversíveis em ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia, sem emissão de cautelas ou certificados, para colocação privada.
- (c) **Destinação dos Recursos.** Os recursos captados pela Companhia com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente para promover o crescimento de seu modelo de negócios, por meio de investimentos em produtos, tecnologia, marketing, gastos administrativos e operacionais, bem como demais investimentos necessários para aceleração de seus negócios.
- (d) **Data da Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) será o dia 13 de maio de 2025 e a data da Emissão das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) será em até 90 (noventa dias) contados da presente data ("Data de Emissão").
- (e) **Valor da Emissão.** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo (i) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série e (ii) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série.
- (f) **Séries.** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries (em conjunto, "Séries", e, individual e indistintamente, "Série"), sendo a: (i) primeira série composta por 3.000.000 (três milhões) de Debêntures ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série", respectivamente); e (ii) segunda série composta por 12.000.000 (doze milhões) de Debêntures ("Segunda Série" e "Debêntures da Segunda Série", respectivamente).

DS

RPH

Initial

JERG

Initial

SM

Rubrica

AW

- (g) **Número e Valor Nominal.** Serão emitidas 15.000 (quinze mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").
- (h) **Forma de Subscrição e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas privadamente, pelo seu Valor Nominal Unitário, mediante assinatura de boletins de subscrição, devendo o pagamento do preço de integralização ser realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura do respectivo boletim de subscrição ("Data de Integralização").
- (i) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, § 4º, da Lei das S.A.
- (j) **Atualização Monetária e Remuneração.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente, e não haverá qualquer forma de remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures.
- (k) **Prazo e Vencimento.** As Debêntures terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da respectiva Data de Emissão ("Data de Vencimento").
- (l) **Conversibilidade.** As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, as quais serão emitidas ao preço previsto na Escritura de Emissão e contarão com os direitos e vantagens previstos no Estatuto Social da Companhia, observados os termos e condições detalhados na Escritura de Emissão.
- (m) **Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado.** A Companhia não poderá realizar a amortização extraordinária ou o resgate antecipado das Debêntures.
- (n) **Vencimento Antecipado.** As Debêntures serão declaradas como antecipadamente vencidas nas hipóteses e condições a descritas na Escritura de Emissão.
- (o) **Negociação das Debêntures e Escrituração.** Não haverá negociação das Debêntures em mercados organizados ou de

DS  
RPH

Initial  
JERG

Initial  
S M

Rubrica  
AW

balcão, ou qualquer tipo de registro para distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ou CETIP. A escrituração das Debêntures será realizada pela própria Companhia, que abrirá os livros de debêntures nominativas e de transferência de debêntures nominativas, e manterá tais livros atualizados. Todas as características e condições da Emissão estão descritas e detalhadas na Escritura de Emissão.

- (ii) **Autorizar.** Em virtude das deliberações tomadas acima, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas na presente reunião, inclusive a prática dos atos necessários à assinatura e registro da Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos e ou providências necessárias à realização da Emissão.

**7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado por todos os membros do Conselho de Administração, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

DS  
RPH

Initial  
JERG

Initial  
S M

Rubrica  
AW

**8. CONSELHEIROS PRESENTES: Presidente:** Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha; **Secretária:** Amanda Martinez Fragnan. **Membros do Conselho de Administração:** Ricardo Pechinho Hallack, José Eduardo Ribeiro Guinle, e Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

**MESA:**

Signed by:  
  
6026525F54544A8...  
**Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha**  
Presidente

Assinado por:  
  
B9417B6B05B04D6...  
**Amanda Martinez Fragnan**  
Secretária

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

DocuSigned by:  
**RICARDO PECHINHO HALLACK**  
7325E11B5F72AE3...  
**Ricardo Pechinho Hallack**

Signed by:  
**José Eduardo Ribeiro Guinle**  
C5784BC3A1D74BC...  
**José Eduardo Ribeiro Guinle**

Signed by:  
  
6026525F54544A8...  
**Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha**